

PROGRAMA ERASMUS+

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE DE DOCENTES E NÃO DOCENTES

Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade são os fixados pelo Gabinete de Coordenação da Mobilidade Internacional e do programa Erasmus+ no Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

Período de candidatura

A candidatura deve ser realizada dentro dos prazos fixados e comunicados pelo IPV e submetida de acordo com as regras estabelecidas para o ano letivo a que se reporta o concurso e que são comunicadas à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL).

Crítérios de seriação de Pessoal docente

1 – Terminado o prazo de candidatura, a ESTGL é informada da lista de candidatos de entre o pessoal docente e procederá à sua seriação de acordo com os seguintes critérios:

1) A relevância de que a mobilidade do docente se reveste para o curso e para a instituição nesse ano letivo, nomeadamente no caso de estar previsto um processo de avaliação do curso, pela A3ES, nesse ano letivo.

2) A adequação ao curso sob o qual o docente se candidata à mobilidade, de acordo com o programa de missão de ensino apresentado;

3) A pertença do docente ao Departamento com menor número de missões realizadas no programa de mobilidade Erasmus+;

4) O menor número de missões realizadas no programa de mobilidade Erasmus+.

2 – Se após ordenação dos candidatos se mantiver uma situação de empate, serão utilizados os seguintes critérios adicionais para desempate:

1) Antiguidade das missões realizadas, sendo preterido o docente que tenha realizado missão há menos tempo;

2) Tipo de contrato (percentagem) que o docente tem com a instituição;

3) Antiguidade no curso sob o qual o docente se candidata à mobilidade;

4) Data de entrega da candidatura ao programa;

5) Aplicação do regulamento de precedências do IPV.

3 – Será fator penalizador, na seleção futura de um docente, o histórico de desistências de mobilidade, excecionando as que tiverem sido devidamente fundamentadas.

4 – A afetação das Bolsas de Mobilidade aos docentes selecionados será efetuada por ordem decrescente das candidaturas selecionadas, até estarem esgotadas as verbas disponíveis para o efeito.

Critérios de seriação de Pessoal não docente

1 – Terminado o prazo de candidatura, a ESTGL é informada da lista de candidatos de entre o pessoal não docente e procederá à sua seriação de acordo com os seguintes critérios:

1) A relevância de que a mobilidade do colaborador se reveste para a instituição e para o setor em que desenvolve a sua atividade, nesse ano letivo; Por exemplo, no caso de estar previsto um processo de avaliação/auditoria do setor operacional a que o colaborador está afeto, nesse ano letivo, atualização de funções, etc

2) A adequação ao setor operacional sob o qual o colaborador se candidata à mobilidade, de acordo com a natureza do programa a que se candidata;

3) O menor número de missões realizadas no programa de mobilidade Erasmus+.

2 – Se após ordenação dos candidatos se mantiver uma situação de empate, serão utilizados os seguintes critérios adicionais para desempate:

1) Antiguidade das missões realizadas, sendo preterido o colaborador que tenha realizado missão há menos tempo;

2) Antiguidade na instituição;

3) Antiguidade na categoria profissional;

4) Data de entrega da candidatura ao programa.